

PORTARIA Nº 018/2019

São José do Divino (PI), 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre o Restabelecimento da Carga Horária de Profissional do Magistério.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela própria servidora;

CONSIDERANDO, a ausência de prejuízos a administração pública municipal e os seus serviços, ante a comprovação da compatibilidade de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECEr a jornada de trabalho de 40 horas semanais, da servidora **MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM**, Matrícula Nº 0155, inscrita sob o CPF nº 273.480.673-87, servidora efetiva do Município de São José do Divino, ocupante do cargo de Professora Classe C, Nível IV.

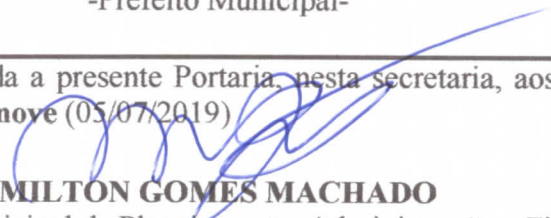
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 05 de julho de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (05/07/2019)


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

